

PORTARIA Nº 557/2022

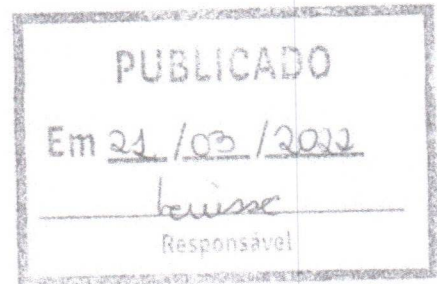
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico a Sr^a. **MARIA DA SOLIDADE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, MAT. 7431 e 2474, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá ser readaptada das suas funções por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21 de março à 17 de setembro de 2022, conforme Laudo Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.

[Signature]
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito